
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2022

Súmula: “Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2021.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 07 de novembro de 2022, ocorrida na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2022.

Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA